



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.061/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
MYLENA KAORI TUTIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MYLENA KAORI TUTIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.668.020-1-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 073.871.429-12, nomeada em 19 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 19 de agosto de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 26/ setembro 120 24
DE N.º 13176
UMBARAMA 30 : 09 20 24
Natalia
REPUBLICA DE ATOS OFICIAIS